



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 487/2020 - GP.

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2020.

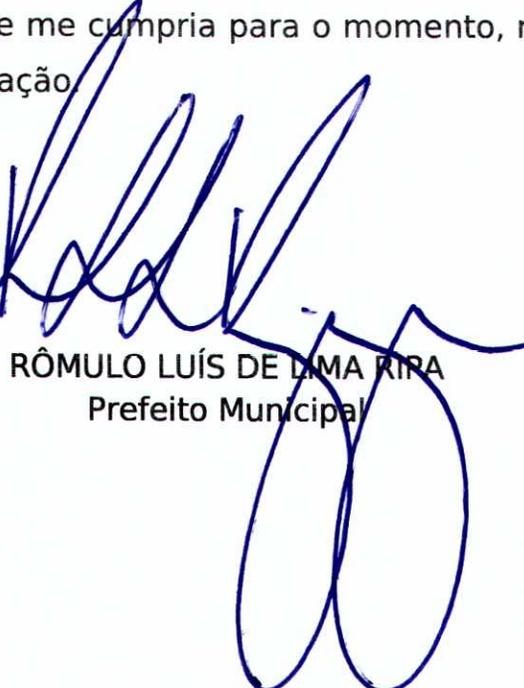
Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 347/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SAÚDE

*lamma*

Ofício SS nº. 768/2020

Porto Ferreira, 15 de setembro de 2020.

Ref.: Requerimento n.º 347/2020 – Vereador José Gustavo Braga Coluci

Memorando nº. 340/2020 - AAL

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador José Gustavo Braga Coluci, solicitando informações acerca dos atendimentos no Centro Odontológico Municipal, informar:

**1- Como está a atual programação de atendimentos durante o período de pandemia?**

**R:** O atendimento Odontológico na rede municipal tem seguido as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde, por meio da norma técnica nº. 04/2020 de 31.03.2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), abaixo:

*"ANEXO 4 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA*  
*A assistência odontológica apresenta um alto risco para a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores dos pacientes infectados; devido à grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos proporcionada pela geração de gotículas e aerossóis e pela proximidade que a prática exige entre profissional e paciente. Outros fatores a serem considerados são a inviabilidade de se realizar exames de diagnóstico da COVID-19 prévio ao atendimento e por existir evidência de transmissão pelos pacientes assintomáticos, imprimindo a necessidade de que os cuidados essenciais à prática segura sejam direcionados a todos os pacientes que procuram assistência odontológica. Segundo publicações da Associação Dentária Americana (ADA- USA), atualizada em 04 de abril de 2020, do Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC/EUA), atualização em 13 de abril de 2020 e do Serviço Nacional de Saúde da Inglaterra (NHS), atualizado em 15 de abril de 2020, há um consenso de que considerando os riscos acima descritos e o contexto de pandemia da COVID-19, os procedimentos odontológicos devem se restringir às emergências (que representam risco*

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-055

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SAÚDE

*de morte e estão restritos à assistência em ambiente hospitalar) e às urgências."*

Assim, estamos adotando a suspensão temporária de procedimentos/atendimentos eletivos e mantendo o funcionamento dos serviços apenas para os casos de emergência e urgência.

### 2- Os atendimentos estão sendo apenas emergenciais?

R.: Conforme acima exposto, os atendimentos realizados são de emergência e de urgência.

### 3- Qual é o cronograma para a volta dos atendimentos normais?

R.: Esclarecemos que estamos aguardando novas orientações do Ministério da Saúde, por meio da ANVISA, para que possamos restabelecer a normalidade dos atendimentos.

Porém, informamos que alguns procedimentos relacionados ao CEO e que geram menor risco de contágio, já estão sendo restabelecidos, observando as orientações para evitar a aglomeração.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**Vera Lucia Visolli**  
Secretária de Saúde

*Recibido em 16.09.2020*  
  
Marcos André P. Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos  
F: 366.547-600

**Ilmo. Sr.**  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**